



## Nova denúncia contra o prefeito de Santana do Itararé causa confusão e gritaria na câmara de vereadores

Requerimentos sobre bens públicos e pintura de prédios desencadeiam tensões, enquanto defesa acirrada do prefeito e rejeição de nova denúncia de peculato causa tensão na política santanense

Folha **extra**

### Começam as aulas das turmas em tempo integral em Jaguariaíva

Iniciativa da prefeitura já contempla nove escolas, 21 turmas e mais de 400 alunos

### Desembargador que já foi Juiz em Wenceslau Braz vai participar do julgamento de Sérgio Moro

Sigurd Roberto Bengtsson é presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e marcou a primeira sessão para o dia 1º de abril

### Operação policial tem troca de tiros e dois mortos no Norte Pioneiro

Ação foi deflagrada na manhã desta terça-feira no município de Ribeirão do Pinhal



### Homem é encontrado morto em plantação de soja em Sengés

Situação foi registrada na zona rural do município e cadáver foi recolhido pelo IML; indivíduo ainda não foi identificado

### Família encontra corpo de homem desaparecido há quase um mês

Situação foi registrada nesta segunda-feira em Carlópolis

### Homem que foi agredido morre no Norte Pioneiro

Situação foi registrada durante a madrugada da terça-feira em Jacarezinho

### Van escolar bate em muro e deixa dez crianças feridas

Situação aconteceu em Bandeirantes e a motorista ficou presa às ferragens

# Desembargador que já foi Juiz em Wenceslau Braz vai participar do julgamento de Sérgio Moro

Sigurd Roberto Bengtsson é presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e marcou a primeira sessão para o dia 1º de abril

**Da Redação**  
Política Estadual

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TER/PR), Sigurd Roberto Bengtsson, marcou para o dia 1º de abril a primeira sessão do julgamento do ex-juiz da Lava Jato e atual senador paranaense Sérgio Moro que é alvo de duas ações. Sigurd já atuou como juiz na comarca de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro.

O desembargador é filho de Sigurd Waldemar Bengtsson Junior e Iraci Tereza Valla Bengtsson. Ele nasceu no dia três de dezembro do ano de 1964 no município de Curitiba. Se formou como bacharel em Direito e iniciou sua atuação na magistratura em abril do ano de 1989. Com juiz, atuou na comarca de Wenceslau Braz. Ele também teve passagens pelas cidades de Nova Londrina, Toledo e Curitiba.

Após a trajetória como juiz, no dia 24 de março de 2014 foi promovido por antiguidade ao cargo de desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) tomando posse no dia 26 de março do mesmo ano. Já no mês de fevereiro deste ano, Sigurd tomou posse como



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná para o biênio 2024 a 2025.

O processo contra Moro está pronto desde o dia 30 de janeiro e Sigurd marcou três sessões para julgar o caso sendo elas previstas para o dia 1º, dia 3 e dia 8 de abril. O julgamento irá contar com

sete juristas, entre eles, Sigurd. O ex-juiz Sérgio Moro é alvo de duas denúncias que tramitam no Tribunal Regional Eleitoral do Paraná. Uma das ações foi movida pelo PL e a outra pela Federação Brasil da Esperança que é formada pelos partidos PT, PC do B, e PV. Após a avaliação dos conteúdos, em junho

do ano passado o TRE decidiu por unir as duas ações.

As denúncias acusam o senador de promover a prática de abuso de poder econômico, caixa 2, uso indevido dos meios de comunicação em sua campanha e irregularidade em contratos. Embasados na prática destes crimes, os partidos

pedem que o senador tenha seu mandato cassado, além da perda dos direitos políticos e inegibilidade por oito anos. Caso seja condenado pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, Sérgio Moro ainda conta com a possibilidade de recorrer da decisão junto ao Tribunal Superior Eleitoral.

Escolher a melhor gasosa é fácil  
**Difícil é escolher o sabor**

GASOSA  
**PARANAENSE**  
PRAZER EM BEBER

BEBIDAS PARANAENSE

# Começam as aulas das turmas em tempo integral em Jaguariaíva

## Iniciativa da prefeitura já contempla nove escolas, 21 turmas e mais de 400 alunos

Da Redação  
Jaguariaíva

A Prefeitura de Jaguariaíva, por meio da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer (SMECEL), deu início às aulas de Jornada Ampliada em suas 9 escolas urbanas, abrangendo 21 turmas e atendendo a um total de 420 alunos.

A Jornada Ampliada implica que os alunos tenham aulas no turno parcial, com duração padrão de 4 horas. Dependendo do horário da jornada ampliada, os estudantes podem ingressar na escola às 8h30 e sair às 17h, ou iniciar às 8h e finalizar às 16h30. Durante esse período, é proporcionada a alimentação na escola, e ao longo da semana, os alunos devem cumprir 35 horas de jornada. Conforme comunicado



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

### Educação Integral já atende 420 alunos da Rede Municipal de Ensino Foto: Divulgação.

pela SMECEL, essa iniciativa visa promover a recomposição da aprendizagem, com ênfase na personalização do ensino. As atividades desenvolvidas partem do conhecimento prévio das crianças

e buscam também fortalecer habilidades ainda não adquiridas.

A implementação da Jornada Ampliada nas escolas urbanas de Jaguariaíva representa um esforço da administração

municipal em proporcionar uma educação mais abrangente e adaptada às necessidades individuais dos alunos, visando aprimorar seus resultados acadêmicos e desenvolvimento integral.

# Saúde de Wenceslau Braz organiza atendimento para pacientes com Dengue

## Reunião realizada no início dessa semana discutiu o atendimento as pessoas que tiveram sintomas da doença

Da Redação  
Reportagem Local

A prefeitura municipal de Wenceslau Braz, no Norte Pioneiro, através das equipes da secretaria municipal de Saúde, segue realizando ações para o enfrentamento da crise de Dengue que atinge todo o Paraná e outros estados do Brasil.

Entre diversas ações que vem sendo realizadas para prevenir a doença, na tarde da segunda-feira (04) as equipes da Saúde realizaram uma reunião para fazer o alinhamento de como serão os atendi-

mentos para as pessoas que apresentarem sintomas suspeitos da doença ou que tenham a doença confirmada.

Nas últimas semanas, a prefeitura promoveu um mutirão de limpeza para eliminar os criadouros do mosquito Aedes Aegypti, o principal vetor da doença. Com isso, foram recolhidos lixos e entulhos em todos os bairros do município.

A secretaria municipal de Saúde reforça que, apesar dos esforços do poder público no enfrentamento da doença, a participação da população em geral é crucial para combater o

mosquito da dengue. A orientação é para que as pessoas mantenham suas residências e quintais limpos evitando manter água acumulada.

De acordo com o último boletim informativo da Dengue divulgado pela

Secretaria de Estado da Saúde, o município tem dois casos da doença confirmados. O informe ainda aponta que há 23 casos sob investigação. Vale ressaltar que a Dengue é uma doença que pode levar a morte.



PELO  
PARANÁ



## MENTE SEM LIMITES

A cascavelense, Joaquina Donato, lançou o livro 'A delegada de Deus e o mistério da Luz - Uma mente sem limites'. Esta é a primeira incursão literária da teóloga. A obra de não-ficção e com traços biográficos acaba de chegar ao mercado editorial. O enredo começa com aquilo que parece ser ficção, mas segundo a autora é a mais pura realidade: ela consegue conversar com as estrelas.

## ASSEMBLEIA ITINERANTE

Em seu artigo sobre a Assembleia Itinerante, ação coordenada pela Assembleia Legislativa do Paraná, o deputado estadual Alexandre Curi reforça que a "Casa do Povo tem que ir ao encontro do povo". "Começamos por Londrina, desde então, já realizamos 10 sessões neste formato, que leva os deputados estaduais e toda a estrutura da Assembleia para as diferentes regiões do estado," disse.

## ASSEMBLEIA ITINERANTE II

Os moradores das dez cidades: Londrina, Maringá, Paranaguá, Castro, Ponta Grossa, Irati, Fazenda Rio Grande, Santo Antônio da Platina, Dois Vizinhos e Arapongas, por onde passou a ação, propuseram mais de 3 mil sugestões e reivindicações. "Estamos respondendo uma a uma. Muitas já viraram emendas ao Plano Plurianual e ao Orçamento do Estado," declarou Alexandre Curi.

## CONTRA DENGUE

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) anunciou a liberação de mais R\$ 93 milhões em recursos que serão investidos no combate à dengue em todo o Paraná. O valor será distribuído para diversas ações que têm o objetivo de melhorar o atendimento hospitalar e garantir que os municípios tenham insumos para atender aos pacientes.

## SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Os casos de dengue no Paraná aumentaram quase 20 vezes nos dois primeiros meses de 2024 quando comparados com o mesmo período de 2023. De acordo com o boletim da Sesa divulgado nesta semana, são 58,5 mil casos confirmados da doença e 23 mortes. Até a última segunda-feira (4), 18 municípios paranaenses haviam decretado situação de emergência por epidemia de dengue.

## TRIATHLON CAIOBÁ

Danilo Pimentel e Pâmella Oliveira conquistaram o primeiro lugar da categoria Elite, masculino e feminino, respectivamente, e subiram ao pódio da prova que é considerada uma das mais importantes do cenário nacional, o 35º Sesc Triathlon Caiobá. O evento ocorrido no domingo (03), encerrou a temporada de verão no litoral paranaense, contribuindo para o turismo e desenvolvimento econômico da cidade.

# Homem é encontrado ferido e morre no Norte Pioneiro

Situação foi registrada durante a madrugada da terça-feira em Jacarezinho



**Da Redação**  
Jacarezinho

Um homem morreu na madrugada desta terça-feira (05). A situação foi registrada no município de Jacarezinho, no Norte Pioneiro, e o corpo da vítima apresentava sinais de violência.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 04h00 os policiais foram acionados

para prestar atendimento a uma ocorrência onde um homem ferido estava caído ao chão. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

No local, foi constatado que a equipe do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) já estava prestando os primeiros socorros a vítima, mas o homem não resistiu e veio a óbito. Os socorristas ainda informaram os policiais de que

o corpo da vítima apresentava sinais de agressão e violência. Ainda conforme as informações, a vítima não portava documentos não sendo possível realizar a sua identificação. Frente aos fatos, o local foi isolado sendo acionadas as equipes da Polícia Civil e IML (Instituto Médico Legal) para dar sequência ao atendimento da ocorrência e recolher o corpo da vítima.

As causas e circunstâncias da morte serão investigadas.

www.folhaextra.com

## Família encontra corpo de homem desaparecido há quase um mês

Situação foi registrada no início da tarde desta segunda-feira em Carlópolis



**Da Redação**  
Carlópolis

Um homem que estava desaparecido há quase um mês foi encontrado morto no início da tarde desta segunda-feira (04). A ocorrência foi registrada no município de Carlópolis, no Norte Pioneiro.

De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 13h00 os policiais receberam um chamado para prestar atendimento a uma ocorrência de achado de cadáver. Diante do chamado, a equipe foi ao endereço informado para

averiguar a situação.

No local, familiares relataram que a vítima estava desaparecida há 26 dias sendo que, nesta segunda-feira, a própria família acabou encontrando um cadáver em uma mata. O corpo já estava em avançado estado de decomposição, mas os familiares reconheceram a vítima devido as roupas que o homem usava. Frente aos fatos, o local foi isolado sendo acionadas as equipes da Polícia Civil e IML (Instituto Médico Legal) para dar sequência a ocorrência e recolher o corpo da vítima. As causas e circunstâncias da morte serão investigadas.

# Corpo em decomposição é encontrado em plantação de soja

Situação foi registrada na zona rural de Sengés e cadáver foi recolhido pelo IML

**Da Redação**  
Sengés

O corpo de um homem foi encontrado em uma plantação de soja no início da noite desta segunda-feira (04). O caso foi registrado no município de Sengés, nos Campos Gerais. De acordo com as informações divulgadas pela equipe da Polícia Militar, por volta das 19h00

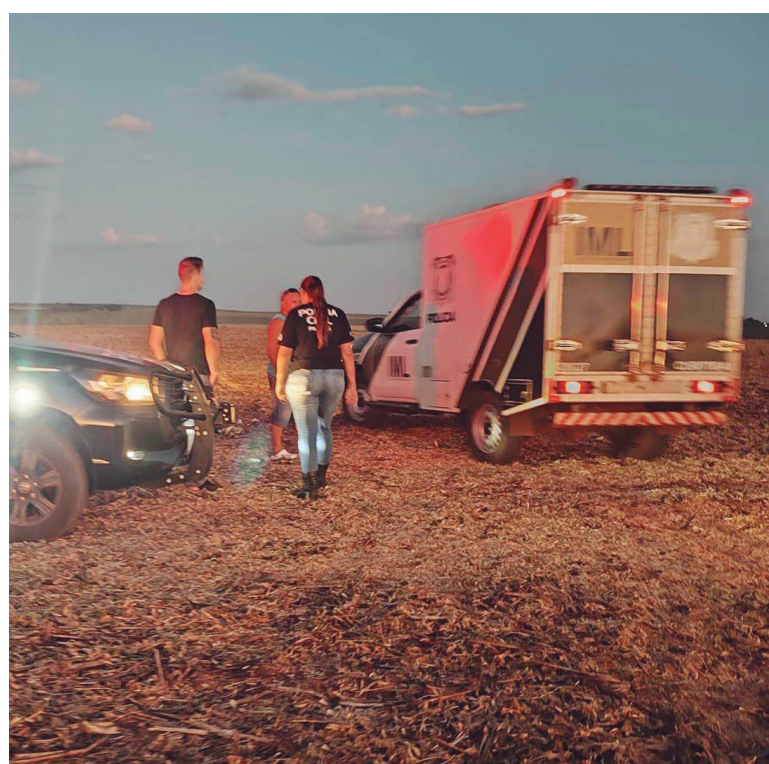
os policiais foram acionados para prestar atendimento a uma ocorrência de achado de cadáver em uma propriedade situada a zona rural do município. Diante do chamado, os agentes foram ao endereço informado para averiguar a situação.

Chegando ao local, os agentes se depararam com um cadáver masculino em avançado estado de decomposição. O

corpo do homem estava em meio a uma plantação de soja que fica próximo a Fazenda Santa Maria.

Frente aos fatos, o local foi isolado sendo acionadas as equipes da Polícia Civil e IML (Instituto Médico Legal) para dar sequência ao atendimento da ocorrência e recolher o corpo da vítima.

As causas e circunstâncias da morte serão investigadas.



Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados com a finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida tomada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar público seus atos.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

JUNDIAÍ DO SUL



**JE Leilões Jorge V. Espolador**  
Matrícula 13/246-L

[www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br)

**JUSTIÇA DO TRABALHO | VARA DO TRABALHO DE WENCESLAU BRAZ-PR**

**EDITAL DE LEILÃO** O Dr. FÁBIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO, Juiz do Trabalho da Vara de Wenceslau Braz - Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, FAZ SABER que na data, local e horário a seguir informados, serão levados a LEILÃO, na modalidade "VIRTUAL", através do site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), os bens relacionados no presente edital, penhorados nos processos abaixo indicados: Data do Leilão: 10/04/2024 as 10:00 hs, no site [www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br), observando-se o contido na Resolução nº 236/2016, do Conselho Nacional de Justiça. 1) Processo: 0000460-85.2021.5.09.0127 - Rito Ordinário Exequente: ELTON LUIZ FERNANDES (CNPJ/MF SOB Nº 061.723.979-74) Executado: ASSOCIACAO BENEFICENTE SAO SEBASTIAO (CNPJ/MF SOB Nº 81.752.347/0001-92) Descrição: Imóvel urbano, localizado no centro da cidade de Wenceslau Braz, com área total de 952,80 m², com características, medidas e confrontações constantes da Matrícula 12.658 do Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz; Parte de um terreno urbano (fundos), situado à Rua Expedicionários, na cidade de Wenceslau Braz, com área total de 96 m², com características, medidas e confrontações, constantes da Matrícula 7.473 do Cartório de Registro de Imóveis de Wenceslau Braz. Beneficiárias: Conforme informações do Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, na matrícula 12.658 há uma área construída de, aproximadamente, 479,02 m², onde está localizado o Centro Cirúrgico do Hospital São Sebastião, e na Matrícula 7.473 há uma área construída de, aproximadamente, 70 m², onde está localizada parte de um sobrado de alvenaria. Avaliação total: R\$ 2.318.745,33 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e trinta e três centavos), sendo a matrícula 12.658 em R\$ 2.098.145,33 (dois milhões, noventa e oito mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), e o imóvel de matrícula 7.473 em R\$ 220.600,00 (duzentos e vinte mil e seiscentos reais), conforme penhora e avaliação de ID c33363c, realizada em 27 de Outubro de 2022. Ônus: Mat. 12.658: Av2/12.658 - Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0000141-34.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz; R3/12.658 - Penhora referente aos autos nº 0000141-34.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Reclamante: Mayra da Silva Corradi; R4/12.658 - Penhora referente aos autos nº 0000460-85.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Reclamante: Elton Luiz Fernandes (próprios autos); R5/12.658 - Penhora referente aos autos nº 0000149-11.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Reclamante: Micheli da Silva Emiliano, conforme matrícula id 717d851. Mat. 7.473: Av2/7.473 - Indisponibilidade de bens referente aos autos nº 0000141-34.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Reclamante: Mayra da Silva Corradi; R4/7.473 - Penhora referente aos autos nº 0000460-85.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Reclamante: Elton Luiz Fernandes (próprios autos); R5/7.473 - Penhora referente aos autos nº 0000149-11.2021.5.09.0672, junto a Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, Reclamante: Micheli da Silva Emiliano, conforme matrícula id 4328da7. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão. Depositário: Fabiano Andriago Storti 2) Processo: 0002800-70.2008.5.09.0672 - Rito Ordinário Exequente: GIOVANI TEODORO ARANA (CNPJ/MF SOB Nº 027.985.849-30) Executados: CLAUDINEI BENETTI (CNPJ/MF SOB Nº 766.797.489-68) e SUSANA FERREIRA BENETTI (CNPJ/MF SOB Nº 028.957.289-41) Descrição: Um imóvel rural com área de vinte e dois alqueires, equivalentes a 53,2 ha., de terrenos de cultura, situados na Fazenda Ribeirão Grande, no município de Tomazina-PR, com os limites, características e confrontações constantes da matrícula nº 6.355 do Cartório de Registro de Imóveis de Tomazina-PR. - Beneficiárias: Lavoura de soja em grande parte do imóvel. Avaliação total: R\$ 2.640.000,00 (dois milhões, seiscentos e quarenta mil reais), conforme reavaliação de ID b51d15c, realizada em 12 de setembro de 2023. Ônus: R.2/6.355 do livro "2" de Registro Geral, datado de 28.03.2000, neste Serviço de Registro de Imóveis; Consta na matrícula acima citada: TERMO DE COMPROMISSO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL SISLEG nº 1.058.612-1, constante das Avs.8 e 13/6.355, datadas de 10.02.2006 e 30.07.2007; CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO nº A61130260-8, datada de 23.08.2006, tendo como financiador Cooperativa de Crédito Rural Parapanama, agência de Japira-PR, no valor de R\$730.800,00, com vencimento em 04.12.2006, constante do R.11/6.355, datado de 25.08.2006; "PENHORA", conforme Processo RTOrd 028/2008 - Mandado 1.147.407/2012 da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR, constante do R.14/6.355, datado de 04.06.2012; "PENHORA", conforme Processo nº RTOrd 029/2008 - Mandado 1.858.178/2012 - Vara do Trabalho de Wenceslau Braz-PR, constante do R.15/6.355, datado de 22.08.2012; "PENHORA", conforme Autos nº 023/2008, constante do R.17/6.355, datado de 16.12.2013; "PENHORA", conforme Autos nº 014/2009, constante do R.18/6.355, datado de 23.12.2014; "PENHORA", conforme Autos nº 1104-95.2011, constante do R.19/6.355, datado de 23.12.2014; "PENHORA", conforme Autos nº 0818-49.2013.8.16.0171, constante do R.20/6.355, datado de 14.04.2015; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 201607.0610.00158079-IA-309, Processo nº 29200867209000, constante da Av.25/6.355, datada de 02.08.2017; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 201808.1313.00576132-IA-870, Processo nº 00022003820178160171, constante da Av.27/6.355, datada de 04.06.2019; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 201808.2015.00582338-IA-550, Processo nº 00013940320178160171, constante da Av.28/6.355, datada de 04.06.2019; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 201811.2118.00656990-IA-060, Processo nº 00020875020188160171, constante da Av.29/6.355, datada de 04.06.2019; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 202002.1817.01070248-IA-910, Processo nº 00006039720188160171, constante da Av.31/6.355, datada de 21.05.2020; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 202012.0309.01417995-IA-560, Processo nº 50055739120204047013, constante da Av.34/6.355, datada de 10.12.2020; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 202012.0310.01418023IA-860, Processo nº 50055869020204047013, constante da Av.35/6.355, datada de 10.12.2020; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 202012.0310.01418054-IA-820, Processo nº 50055886020204047013, constante da Av.36/6.355, datada de 10.12.2020; "PENHORA", conforme Processo nº ATOrd 0002800-70.2008.5.09.0672, constante do R.37/6.355, datado de 12.02.2021; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 202101.1508.01452180-IA-409, Processo nº 00010285220205090672, constante da Av.38/6.355, datada de 15.02.2021; "PENHORA", conforme Processo nº 0000239-62.2017.8.16.0171, sobre "parte ideal", correspondente a 50% do imóvel, constante do R.39/6.355, datado de 19.04.2021; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 202103.2616.01551598-IA-090, Processo nº 00001286420068160171, constante da Av.40/6.355, datada de 27.04.2021; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 202104.0818.01566630-IA-020, Processo nº 00014737420208160171, constante da Av.41/6.355, datada de 27.04.2021; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 202104.1409.01573937-IA-800, Processo nº 50055886020204047013, constante da Av.42/6.355, datada de 27.04.2021; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 202106.0116.01656998-IA-770, Processo nº 50028402120214047013, constante da Av.43/6.355, datada de 01.10.2021; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 202106.2414.01690987-IA-960, Processo nº 00005359320078160055, constante da Av.44/6.355, datada de 01.10.2021; "PENHORA", conforme Processo nº 0000128-64.2006.8.16.0171, constante do R.45/6.355, datado de 22.07.2022; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 202209.1612.02355517-IA-940, Processo nº 00008881820205090672, constante da Av.46/6.355, datada de 10.01.2023; "INDISPONIBILIDADE DE BENS", Protocolo nº 202301.1315.02512008-IA-350, Processo nº 00026006320085090672, constante da Av.47/6.355, datada de 30.01.2023; EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 5001905-46.2023.4.04.7001, constante da Av.48/6.355, datada de 01.06.2023; EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob nº 5001901-09.2023.4.04.7001, constante da Av.49/6.355, datada de 05.06.2023; e "PENHORA", conforme Processo 0001434-53.2015.8.16.0171, da Vara da Fazenda Pública de Tomazina, conforme Autos nº 023/2008, constante da Av.51/6.355, datada de 05.06.2023, conforme certidão de id 2f8f60c. Eventuais outros constantes da matrícula imobiliária após a expedição do respectivo Edital de Leilão. Depositário: Claudinei Benetti OBSERVAÇÕES GERAIS: 1) Os interessados deverão se cadastrar previamente no site respectivo, implicando o ato na aceitação da integralidade das disposições da Resolução CNJ nº 236/2016, bem como das demais condições estipuladas no edital, a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Qualquer dúvida poderá ser dirimida pelo telefone (43) 3025-2288, diretamente com o leiloeiro. 2) Os bens serão vendidos pelo maior lance, no estado de, constituindo ônus do interessado a verificação conservação e uso atual prévia das coisas, com preferência da parte exequente para a adjudicação. No caso de pagamento à vista, o arrematante deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, na forma do art. 888, §§ 1º e 2º, da CLT. 3) O(a) interessado(a) em adquirir os bens penhorados em prestações deverá apresentar proposta com oferta de pagamento de pelo menos 25% do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 12 meses, observados os índices de correção monetária e juros aplicáveis ao Processo do Trabalho. No caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. 4) Fixo a comissão do leiloeiro em 5% do valor da arrematação, a ser suportada pelo(a) arrematante. 5) Em caso de adjudicação ou arrematação pela parte exequente, a comissão será de 2% sobre o valor da avaliação, que deverá ser depositada em 2 (dois) dias após o leilão, sob pena de indeferimento. Havendo pagamento da execução (remição) ou formalização de acordo, caberá à parte executada o pagamento de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, SALVO se o pagamento ou a notícia do acordo se verificar em até CINCO DIAS antes da realização do leilão. 6) No caso de remição ou transação, a(o) executada(o) arcará com as despesas do leiloeiro, devidamente comprovada nos autos, salientando-se que o leilão somente será suspenso, mediante comprovação do pagamento de todas as despesas processuais. 7) As despesas necessárias à efetivação da transferência do(s) bem(ens), inclusive para o registro da carta de arrematação e baixa de averbações de penhoras junto ao Cartório de Registro de Imóveis, deverão ser suportadas pelo(a) adquirente(s). 8) O prazo para oposição de embargos à arrematação, passará a fluir a partir da intimação do deferimento da arrematação ou adjudicação. 9) O presente edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, substituirá a intimação das partes e demais interessados (CPC, art. 889) da data, horário e local de realização do leilão, caso as intimações a elas endereçadas nos respectivos processos sejam infrutíferas. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. Dado e passado na Secretaria da Vara do Trabalho de Wenceslau Braz, em 04 de MARÇO de 2024. Eu, GILSON FABIO MOREIRA LUIZ, Diretor de Secretaria, conferi. FABIO ALESSANDRO PALAGANO FRANCISCO Juiz Titular de Vara do Trabalho.

Fotos, editais, mapas de localização, informações para arrematar com segurança e possibilidades de parcelamento, visite nosso site:

[www.jeleiloes.com.br](http://www.jeleiloes.com.br)

43 3025 2288  
43 3028 2244

Senhores(as) Advogados(as), indique-nos como Leiloeiro, com base no Art. 883 do novo código de processo civil. Todo o material de propaganda não tem validade jurídica, pois trata-se de material de divulgação, com informações limitadas e resumidas. Havendo divergências, vale o que consta no edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024  
Processo Administrativo nº 006/2024  
(Com Lotes Exclusivos para ME/ME/EPP - LC n. 147/2014)  
TIPO: Menor Preço Por Item - Compras  
O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, que tem por objeto a seleção de proposta para Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Conforme Detalhado no Plano de Trabalho, Atendendo ao Convênio Plataforma TRANSFEREGOV.BR Nº 94191/2023, Que Entre Si Celebram a União, por Intermédio do Ministério da Agricultura e Pecuária/Mapa, e o Município de Jundiá do sul - PR, o valor máximo de R\$ 604.766,67 (seiscentos e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão nº 001/2024 e seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 do dia 20/03/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09:00 do dia 20/03/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15 do dia 20/03/2024. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF) SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://blcompras.org.br/abas> "FORNECEDORES" e "ACESSO AO SISTEMA". O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR ([www.JundiádoSul.pr.gov.br](http://www.JundiádoSul.pr.gov.br)), na plataforma da BLL ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Maiores informações pelo telefone (43) 3573-1122 ou pelo e-mail: [licitacao@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@jundiadosul.pr.gov.br). Jundiá do Sul - Estado do Paraná, 04 de março de 2024. Walderlei Leme Fernandes Pregoeiro Port. Nº 038/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Estado do Paraná  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024  
Processo Administrativo nº 010/2024  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº. 038/2024, que declarou dispensável a licitação para Contratação de empresa especializada para realizar viagem para o grupo de idosos ao litoral paraense com os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do idoso, devidamente autorizado pela Lei federal 14.133/2021, conforme solicitação realizada pelo Departamento Municipal de Assistência Social, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. O valor total do objeto requisitado é de Perfazendo o valor total de R\$ - 8.000,00 (oito mil reais), em favor da Empresa Ipê Turismo - Buriti & Transportes e Turismo Ltda. Verifica-se que o presente procedimento encontra-se devidamente instruído com os requisitos previstos no art.72,§ Único da Lei 14.133/2021. Publique-se. Jundiá do Sul - PR, 05 de Março 2024. Eclair Rauen Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL  
Estado do Paraná  
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 041/2023  
Processo Administrativo Nº. 058/2023  
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial Nº 041/2023  
Tipo de Licitação: Menor Preço por Item  
Órgão Responsável Pelo Registro: Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul - PR.  
Validade da Ata: 12 (doze) meses.  
Objeto: Compra através de Registro de Preços para Aquisição de materiais de higiene, limpeza, elétrico e utensílios de cozinha, para suprir as necessidades da Administração Geral do Município, a serem retirados conforme a necessidade, pelo período de 12 meses.

EMPRESA	CNPJ	V. Total
Daniel Matheus de Oliveira - ME	34.736.956/0001-78	85.171,26
L. de Lima Minimercado - ME	05.979.427/0001-05	51.076,01
Mercado Center Eireli - ME	23.769.184/0001-54	34.264,05
Valor Total		170.511,32

Parágrafo segundo: Dá-se a presente Ata o valor total estimado é de R\$ - 170.511,32 (cento e setenta mil quinhentos e onze reais e trinta e dois centavos) pela totalidade dos itens. Jundiá do Sul - PR, 05 de Março de 2024. Eclair Rauen Prefeito Municipal

## WENCESLAU BRAZ


**WENCESLAU BRAZ**  
 GOVERNO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024 (PMWB)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24/2024 (PMWB)**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 em conformidade com base no Artigo 25, bem como sua ultratividade, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 002/2023, RATIFICO o "**credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atender as necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através das Unidades Básicas de Saúde**", a ser realizado pela empresa **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.850.311/0001-78, com o valor total máximo de R\$ 36.321,67 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

Wenceslau Braz-PR, 05 de março de 2024.

**Ana Cristina Micó**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Atahyde Ferreira dos Santos Junior**  
 Prefeito

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com  
 CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

1


**WENCESLAU BRAZ**  
 GOVERNO MUNICIPAL

**MUNICIPIO DE WENCESLAU BRAZ**  
**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024 (PMWB)**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024 (PMWB)**

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos na Lei nº 8.666/93 em conformidade com base no Artigo 25, bem como sua ultratividade, e tendo em vista o conteúdo do presente no processo de Chamamento Público nº 002/2023, RATIFICO o "**credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atender as necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através das Unidades Básicas de Saúde**", a ser realizado pela empresa **ORTOTRAUMA CLINICA MEDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.444.923/0001-06, com o valor total máximo de R\$ 36.321,67 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos).

Wenceslau Braz-PR, 05 de março de 2024.

**Ana Cristina Micó**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Atahyde Ferreira dos Santos Junior**  
 Prefeito

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com  
 CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

1


**WENCESLAU BRAZ**  
 GOVERNO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e sua ultratividade, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- Processo Administrativo nº 24/2024;
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 07/2024;
- Data da homologação/Adjudicação: 05/03/2024;
- objeto: "**credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atender as necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através das Unidades Básicas de Saúde**";
- Valor da total contratação R\$ 36.321,67 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos);
- Contratada: **NORTE SUL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 19.850.311/0001-78.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

**Ana Cristina Micó**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Atahyde Ferreira dos Santos Junior**  
 Prefeito

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com  
 CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

1


**WENCESLAU BRAZ**  
 GOVERNO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito de Wenceslau Braz-PR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e sua ultratividade, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- Processo Administrativo nº 25/2024;
- Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 08/2024;
- Data da homologação/Adjudicação: 05/03/2024;
- objeto: "**credenciamento para contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos, a fim de atender as necessidades no atendimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) através das Unidades Básicas de Saúde**";
- Valor da total contratação R\$ 36.321,67 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos);
- Contratada: **ORTOTRAUMA CLINICA MEDICA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF nº 18.444.923/0001-06.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

**Ana Cristina Micó**  
 Secretária Municipal de Saúde

**Atahyde Ferreira dos Santos Junior**  
 Prefeito

Rua Expedicionários, nº 200 – Fone: (43) 3528-1010 – E-mail: licitacaowbz@gmail.com  
 CNPJ: 76.920.800/0001-92 – Wenceslau Braz – PR – CEP: 84950-000

1

WENCESLAU BRAZ

INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024 (PMWB)  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2024 (PMWB)

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, parágrafo I, da Lei Federal nº 14.133/2021, com relação ao conteúdo do presente processo, RATIFICO “a contratação para a organização do Campeonato Paranaense da Terceira Divisão Série Bronze 2024 e categoria de base Sub-18”, a FEDERAÇÃO PARANAENSE DE FUTEBOL DE SALÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 75.971. 564/0001-70, no valor total de R\$ 10.190,00 (dez mil e cento e noventa reais), de acordo com o Termo de Referência aos autos do processo.

Wenceslau Braz-PR, 05 de março de 2024.

**Atahyde Ferreira dos Santos Junior**  
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Wenceslau Braz-Pr, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 74, parágrafo I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Contratação, resolve:

**HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:**

Processo Administrativo nº 23/2024

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024

Data da homologação/Adjudicação: 05/03/2024

Objeto: “A contratação para a organização do Campeonato Paranaense da Terceira Divisão Série Bronze 2024 e categoria de base Sub-18”.

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

Gabinete do Prefeito, em 05 de março de 2024.

**Atahyde Ferreira dos Santos Junior**  
Prefeito

PINHALÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO - ESTADO DO PARANÁ - **HOMOLOGAÇÃO**

Homologar o resultado da Licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico nº. 10/2024 de 16/02/2024 a FAVOR dos Proponentes: 1) AUTHENTIC - COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 53.610.249/0001-85, pelo valor de R\$ 8.005,50 (Oito mil e cinco reais e cinquenta centavos). 2) JOSE LUIZ P DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 40.981.450/0001-27, pelo valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais). 3) VANDERLEI CURAN JUNIOR, CNPJ Nº 22.692.042/0001-73, pelo valor de R\$ 1.093,50 (Um mil e noventa e três reais e cinquenta centavos). Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhalão. Em 05 de março de 2024.

## Operação policial tem troca de tiros e dois mortos no Norte Pioneiro

### Ação foi deflagrada na manhã desta terça-feira no município de Ribeirão do Pinhal



www.folhaextra.com  
Leia também no site  
folhaextra.com

**Da Redação**  
Ribeirão do Pinhal

Equipes da Polícia Civil e Polícia Militar deflagraram na manhã desta terça-feira (05) uma operação de combate ao crime e tráfico de drogas no município de Ribeirão do Pinhal, no Norte Pioneiro. Durante a ação,

dois indivíduos morreram em confronto com a polícia.

De acordo com as informações apuradas pelo portal de notícias NP Diário, a ação foi deflagrada no início da manhã desta terça-feira e teve como alvo combater a criminalidade e o tráfico de drogas no município. Durante o cumprimento de mandados de prisão,

os policiais estiveram em várias residências sendo cumpridos três mandados de prisão.

No decorrer da operação, os policiais se depararam com dois indivíduos armados que entraram em confronto com a polícia, sendo que um deles foi baleado e morreu na hora. Já o outro chegou a ser socorrido e encami-

nhado ao hospital, mas não resistiu e veio a óbito.

A ação ainda resultou em duas mulheres presas e uma adolescente apreendida, apreensão de maconha e crack, uma submetralhadora artesanal calibre 380, carregador de pistola, munições, um automóvel e três celulares.

## Van escolar bate em muro e deixa dez crianças feridas

### Situação aconteceu em Bandeirantes e a motorista ficou presa às ferragens

**Da Redação**  
Bandeirantes

Um acidente de trânsito envolvendo uma van escolar deixou uma adulta e dez crianças feridos na tarde de segunda-feira (04). A situação foi registrada no município de Bandeirantes, no

Norte Pioneiro.

De acordo com as informações apuradas pelo portal de notícias Tá no Site, a mulher que conduzia o veículo contou a equipe de socorro do Corpo de Bombeiros que seguia por uma rua em declive quando a van ficou sem freios.

Na sequência, a mulher acabou perdendo o controle da direção e bateu contra o muro de uma residência.

Com o impacto, a frente do veículo ficou destruída e a motorista ficou presa às ferragens. Ela foi socorrida pelas equipes do SAMU (Serviço

de Atendimento Móvel de Urgência) e encaminhada ao hospital para receber atendimento médico. Já as dez crianças que estavam na van tiveram ferimentos leves, foram socorridas por populares e encaminhadas ao hospital para avaliação médica.

# Nova denúncia contra o prefeito de Santana do Itararé causa confusão e gritaria na câmara de vereadores

Requerimentos sobre bens públicos e pintura de prédios desencadeiam tensões, enquanto defesa acirrada do prefeito e rejeição de nova denúncia de peculato causa tensão na política santanense



www. [folhaextra.com](http://folhaextra.com)  
Leia também no site

**Da Redação**  
Santana do Itararé

A sessão da Câmara de Vereadores de Santana do Itararé, ocorrida na noite desta segunda-feira (4), transformou-se em palco de insultos, acusações e declínio da democracia, marcados por requerimentos e a já esperada rejeição de uma denúncia contra o prefeito José de Jesus Isac, em um evento que ressaltou as fraturas abertas da política dentro do governo municipal.

As discussões e controvérsias começaram com a apresentação de requerimentos pelo vereador Reinaldo de Oliveira Amador Oliveira (PDT), que questionava o paradeiro de bens públicos e criticava a decisão do prefeito de pintar as repartições públicas na cor vermelha, símbolo do Partido dos Trabalhadores (PT), ao qual o prefeito pertence. Este ato, conforme ressaltado no requerimento e no ato, lida pelo vereador presidente Marco Antonio da Silva, conhe-

cido como Telo do Verenando, contrariava uma lei municipal que determina a utilização das cores da bandeira da cidade para pintura de prédios públicos, ou seja, verde, azul e branco.

A defesa do prefeito por parte dos vereadores da base governista foi veemente. Notavelmente, Aderson Eduardo Izac, sobrinho do prefeito e também membro do PT, se limitou a acusar os requerimentos de tentarem desestabilizar a sessão, insistindo que as ações da administração estavam embelezando a cidade com investimentos públicos adequados, seguindo também a rejeição dos demais vereadores da base.

A confusão piorou quando a apresentação de mais uma denúncia por peculato, feita pelo cidadão Elias José de Freitas, contra o prefeito e o então secretário do meio ambiente, Fábio Batista de Oliveira foi lida pelo presidente. Telo leu a denúncia, que já havia sido rejeitada pela casa em dezembro do ano passado, trazendo-a novamente à dis-

cussão e conforme autorização prévia a palavra foi concedida ao advogado do denunciante. O advogado e jornalista José Diniz, ao tomar a palavra, buscou esclarecer os pontos da denúncia contra o prefeito e o secretário, mas foi interrompido várias vezes por vereadores da situação. A tentativa de defesa do prefeito por parte de vereadores como Pedro Cuíca, que chegou a bater na mesa em sinal de protesto, transformou a sessão em um ambiente de tumulto e desrespeito, segundo o advogado. "Trata-se de um explícito sinal de desrespeito contra a democracia. Esta é uma Casa de Leis e portanto, devemos respeitá-la. Repudiamos veemente a inaceitável postura dos vereadores do prefeito, perderam a oportunidade de valorizarem os votos que receberam nas urnas", refutou José Diniz.

Adesordem levou o presidente da câmara a interromper brevemente a sessão, na tentativa de acalmar os ânimos. Contudo, mesmo com os ânimos ainda exaltados, optou-se por

continuar a sessão e levar a denúncia à votação. Como esperado, dada a maioria governista na casa, a denúncia

foi rejeitada e um subsequente pedido de CPI também não foi aprovado, com um resultado de 5 votos a 3 contra.

## ENTENDA A DENÚNCIA

Em 2013, a **ASAGASI** firmou um acordo com a prefeitura para a prestação de serviços de limpeza na cidade. O acordo previa um repasse mensal de R\$ 5 mil para complementar a renda dos associados. No entanto, a denúncia alega que a prefeitura desrespeitou a legislação ao realizar transferências de valores superiores ao estipulado na lei, que ultrapassaram os dez mil reais, valores que seriam sacados pelo então secretário no decorrer dos anos na gestão atual.

O suposto esquema de desvio teria se desenrolado da seguinte maneira: o

prefeito ordenou a transferência de valores acima do limite legal para a conta da **ASAGASI**, ou seja, acima dos R\$ 5 mil. Posteriormente, o secretário Fábio Batista exigia cheques do presidente e da tesoureira da associação, **Felipe Natalino de Oliveira** e **Josélia Marta Natalino**, respectivamente, para o pagamento de pendências que não eram especificadas. Os cheques sempre eram emitidos a Fábio, que descontava os cheques nominais a ele posteriormente, segundo a denúncia, que traz a cópia dos extratos bancários da associação.